



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março de 2023, reuniram-se às 17:15 horas na sala de reuniões do Portoprev os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados para conhecimento da rentabilidade dos fundos de investimentos de Fevereiro/2023 e demais assuntos relacionados à carteira do Instituto. Iniciando a reunião o Sr. Presidente apresentou o extrato de rentabilidade referente ao mês de Fevereiro sendo apontada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 1.977.196,49 e variação patrimonial negativa de R\$ 2.209.557,81 fechando o mês de Fevereiro/2023 com patrimônio total de R\$ 188.019.803,33. No mês em comento a meta atuarial de 1,18 não foi atingida ficando a carteira em (-) 1,29. O comportamento negativo da carteira decorre eminentemente da renda variável, representando mais de 99% da variação negativa. Informou o Sr. Presidente que, o comportamento da carteira condiz com o cenário vivenciado em Fevereiro/2023, sendo que, com base em publicações especializadas destacou-se: *“Em fevereiro, o Ibovespa apresentou desvalorização de 7,49% em relação ao mês anterior, fechando aos 104.932 pontos. No último mês, o índice devolveu a performance positiva de janeiro e, no acumulado do ano, o desempenho ficou negativo em 4,38%. (...) Adicionalmente, no mês, o Ibovespa também foi negativamente impactado pela discussão referente à uma possível revisão da meta de inflação e pela pressão para uma redução de juros, por parte do governo.”* - Boletim RPPS-CEF – Fevereiro 2023. Ainda, prosseguindo nas manifestações especializadas temos que: *“O IBOVESPA fechou fevereiro com o segundo pior desempenho para o período nos últimos 22 anos. Assim sendo, a queda de 7,5% só foi superada pelo cataclisma verificado em 2020 (-8,34%), quando os agentes precificavam à época os impactos da COVID-19 sobre a expectativa de lucros futuros das empresas. As causas que ajudam a explicar o baque no mercado de ações são multifacetadas. Em primeiro lugar, os Estados Unidos emitiram sinais surpreendentes de robustez no emprego e de resiliência nos índices de preços ao consumidor e ao produtor. (...) Já no tocante ao quadro doméstico, houve atritos entre membros do petismo e o Presidente do Banco Central. Os ataques sistemáticos do primeiro grupo à figura de Roberto Campos Neto, através de questionamentos a respeito de como os instrumentos de política monetária são utilizados, resultam justamente no oposto ao desejado pelo governo federal: o crescimento dos prêmios de risco exigidos nos empréstimos ao Brasil.”* – Carta Mensal – RJI Investimentos. Em continuidade à reunião foi informado pelo Sr. Presidente quanto ao encaminhamento via e-mail das publicações especializadas, tratando do cenário econômico e demais informações referentes ao mercado financeiro, bem como, relatórios de acompanhamento de Fundos integrantes da carteira de investimentos: BANCO BRADESCO: Enfoque

1
Jávia



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

Macro (Informes Semanais e Perspectivas), Síntese Mensal – Fevereiro de 2023 e Video Mensal – Atual Cenário Econômico e Estratégias de Investimentos para RPPS; RJ: 3ª semana de Fevereiro/2023 à 3ª semana de Janeiro/2023, Carta Mensal – Fevereiro/2023; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Carteira Sugerida RPPS Março/2023 e Boletim RPPS Caixa – Fevereiro/2023; PIATÃ –foi encaminhado relatório de gestão – Fevereiro/2023; LME REC FIDC e LME REC IMA-B — foram encaminhados os relatórios de gestão de janeiro e fevereiro, respectivamente. Prosseguindo nos assuntos de interesse do Comitê de Investimentos foi apresentado o Memorando SUP 05-2023 sendo proposto um remanejamento de nossa carteira dentro do segmento de Renda Fixa, objetivando um melhor desempenho para a carteira, diminuição da volatilidade e da relação Risco x Retorno e conseqüentemente busca da meta atuarial. Nos termos do informado pela Superintendência, a proposta encontra-se em consonância com o fluxo previdenciário apontado pela avaliação atuarial, bem como, com a Resolução 4963/2021 e suas atualizações e a Política de Investimentos do Instituto. Ainda, nos termos do memorando apresentado, destacou o Sr. Presidente que a proposta de alteração envolve a diminuição da exposição em Renda Variável para a realocação de tais recursos para o segmento de Renda Fixa, representando o passo inicial para implementação da estratégia para realocação de ativos mais rentáveis ao portfólio. A Superintendência propõe o resgate total dos seguintes Fundos:

NOME	CNPJ	SALDO 28/02/2023
BRADESCO FIA DIVIDENDOS	06.916.384/0001-73	R\$ 3.686.160,05
BRADESCO FI EM ACOES MID SMALL CAPS	06.988.623/0001-09	R\$ 1.158.061,57
BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	10.418.335/0001-88	R\$ 4.382.787,15
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	18.270.783/0001-99	R\$ 4.451.269,65
BRADESCO F I A SELECTION	03.660.879/0001-96	R\$ 4.026.905,82
TOTAL		R\$ 17.705.184,24

Informou o Sr. Presidente que os valores poderão sofrer alterações, tendo em vista os prazos para cotização e liquidação. O prazo de cotização dos Fundos em discussão é D+1 e o pagamento D+3. O valor total resgatado, seria aplicado no Fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LP – CNPJ 11.046.645/0001-81. No memorando o Sr. Superintendente teceu os critérios levados em consideração na estratégia adotada, bem como, foram apresentas

2



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

justificativas quanto à escolha do Fundo proposto. Ainda, foi traçado um comparativo com outros fundos de mesma classificação integrantes da carteira (FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP e SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI), sendo demonstrado que, apesar do fundo proposto contar com menor número de cotistas entre os utilizados na comparação, possui rentabilidade superior na janela até 36 meses, e ainda atende o princípio da diversificação de ativos, inclusive como medida de controle de risco. Foi esclarecido ainda pelo Sr. Superintendente em seu memorando que, dos 7 (sete) fundos do segmento de renda variável enquadrados no artigo 8º, inciso I, da Resolução 4.963/2021, apenas 2 (dois) permanecerão na carteira após a movimentação proposta, sendo eles o BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI e XP INVESTOR FI DE AÇÕES. Justificou-se a permanência desses fundos na carteira, considerando a rentabilidade na janela de 36 meses, sendo que, tratam-se de fundos que mais se aproximaram do IBOVESPA, sendo considerado seu potencial de recuperação. Foi apresentado ainda para a análise da matéria o questionário Duo Diligence para Fundos de Investimentos e manifestação da consultoria financeira. Dentre as considerações da consultoria, o Sr. Presidente destacou:

- Objetivo: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, de forma a acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC;
- Carteira de Ativos composta de 65,26% de títulos públicos federais e 34,74% de operação compromissada, sendo os ativos 100% do setor do Governo Federal. Ativos com Rating AAA e classe 100% Selic.
- Em uma janela de 12 meses o Fundo atingiu a meta atuarial do Instituto;
- Sobre a Liquidez do Fundo - o FUNDO apresenta uma boa diversificação de risco de passivo do fundo, possibilitando assim ao Gestor maior tranquilidade para gestão de liquidez em um possível cenário de stress;
- A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas). Os ativos possuem liquidez de negociação nos mercados de bolsa e/ou balcão, o que confere liberdade para o gestor realizar uma gestão ativa e, caso necessário, trocar posições e reenquadrar o fundo de investimento, na possibilidade de algum desenquadramento legal da Política de Investimento.
- O Administrador e/ou o Gestor do fundo atendem às condições estabelecidas no inciso I do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/21, estando ambos contidos na

Lista Exaustiva divulgada pela SPREV.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

- Gestora BB ASSET MANAGEMENT (e suas subsidiárias) ocupa a posição número 1º no ranking de gestores da ANBIMA (dados referente competência 01/2023) com R\$ 1.420.242,30 milhões sob gestão.

Por fim, informou o Sr. Presidente, que nos termos da análise técnica da consultoria financeira: *"Conforme análise efetuada acima e dentro dos limites demonstrados neste relatório, podemos concluir que o fundo está APTO a receber aplicações, respeitados os limites e observações constantes neste documento;"* Quanto a estratégia proposta informou o Sr. Presidente que, conforme o demonstrado na presente reunião, o mês de fevereiro não foi positivo para os investimentos de renda variável, sendo que o Ibovespa teve um de seus piores desempenhos dos últimos anos. O desempenho positivo da carteira verificado no mês de janeiro, onde a carteira ficou 0,33 acima da meta, restou prejudicado com o comportamento do mês de fevereiro, sendo que, no acumulado dos anos estamos 0,97 abaixo da meta. Conforme ALM realizado em 2022, há a sugestão de diminuição da alocação em fundos de ações do artigo 8º, I e o aumento à exposição dos fundos atrelados à SELIC/CDI. Ainda, nos termos da Política de Investimentos temos que: *"Com o cenário de manutenção da taxa de juros (SELIC) em dois dígitos e sugestões contidas no Estudo de ALM, foi realizada uma diminuição da exposição em Renda Variável e aumento da exposição em Renda Fixa e Investimentos no Exterior, visando o atingimento da meta atuarial."* Por fim, informou o Sr. Presidente que o fundo proposto para aplicação não é integrante da carteira, entretanto, já conta com gestor e administrador credenciados. Disponibilizado todo o material encaminhado pelo Superintendente para conhecimento e análise do Comitê, realizadas as devidas explicações, comparações e discussões, considerando que trata-se de Fundo enquadrado no artigo 7º I, Alínea b, da Resolução nº 4963/2021, ou seja, alocações compostas exclusivamente de títulos públicos, e ainda, tendo em vista que a proposta encontra-se em consonância com as atuais expectativas do mercado e o Fundo proposto oferece baixo risco com a possibilidade de uma rentabilidade que atende a meta atuarial, e por fim, tendo em vista expertise e solidez da administradora e gestora, o Comitê de Investimento, por unanimidade, não encontrou óbice quanto a aplicação no fundo proposto pela Superintendência. Entretanto, em relação aos resgates, o Comitê de Investimentos alertou que os resgates dos Fundos de renda variável indicados no memorando sejam realizados, desde que, não haja realização de prejuízo. Ainda, considerando que, nos termos do regulamento do Fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LP o investimento inicial mínimo é de R\$ 10.000.000,00 e que os resgates nos fundos em renda variável poderão ser realizados em momentos diversos (considerando o valor da quota no dia do pedido de resgate), não possibilitando assim, o resgate em um único dia do montante total do aporte inicial, o Comitê de

4




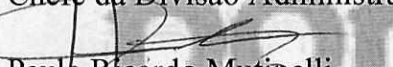
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**


CNPJ: 04.073.373/0001-43

Investimento sugeriu que a aplicação no Fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LP seja realizada de uma única vez com o resgate de valores do Fundo CAIXA FI BRASIL TIT.PUBLICOS – conta 71-2, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões), e que os valores resgatados dos fundos de renda variável indicados pela Superintendência, na medida em que forem realizados, sejam aplicados no CAIXA FI BRASIL TIT.PUBLICOS – conta 71-2. Informou o Sr. Presidente que, assim que apresentado o Ofício pela Superintendência foi amealhada a documentação do Fundo proposto para um futuro credenciamento. Nesta linha foi colocado em votação o credenciamento na presente reunião. Não havendo objeções foi apresentada documentação para credenciamento do Fundo: BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LP – CNPJ 11.046.645/0001-81 - Analisando a documentação, o Comitê, por unanimidade, não encontrou óbices para o credenciamento do Fundos em questão. Encerrando a reunião, informou o Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretária, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.


Carlos Augusto Kruger
Presidente do Comitê de Investimentos


Vania de Carvalho Mossanega
Chefe da Divisão Administrativa


Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração


Luciano Moreira
Conselho de Administração